

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01660-8</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR</b>	3 - CNPJ <b>06.272.793/0001-84</b>
4 - NIRE <b>21300006869</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 217-2120	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2216	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 2353-0424	13 - FAX 217-2258	14 - FAX 217-2219		
15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2120	10 - TELEFONE 217-2216	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 235-3024	14 - FAX 217-2259	15 - FAX 217-2219		
16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	3	01/07/2004	30/09/2004	2	01/04/2004	30/06/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPER AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 299.484.367-68		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	15.744.080.411	15.744.080.411	514.364.398
2 - Preferenciais	286.496.100	286.496.100	9.359.924
3 - Total	16.030.576.511	16.030.576.511	523.724.322
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2004	667.118	55.000	Subscrição em Bens ou Créditos	5.508.550.561	0,0100000000
02	30/04/2004	667.118	69.438	Subscrição em Bens ou Créditos	7.412.988.623	0,0100000000
03	30/04/2004	667.118	322	Subscrição em Bens ou Créditos	32.166.574	0,0100000000
04	30/04/2004	667.118	309	Subscrição em Bens ou Créditos	30.879.911	0,0100000000
05	30/04/2004	667.118	30.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.000.000.000	0,0100000000
06	20/06/2000	667.118	0	Capital já subscrito	45.990.940	0,0100000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 17/10/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	854.660	876.985
1.01	Ativo Circulante	303.805	277.066
1.01.01	Disponibilidades	102.156	103.615
1.01.01.01	Caixa	858	505
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	2.741	1.708
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	1	325
1.01.01.04	Fundos de Caixa	6	31
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	98.550	101.046
1.01.02	Créditos	147.522	138.710
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	211.370	201.362
1.01.02.02	Empregados	1.819	2.031
1.01.02.03	Serviço em Curso	6.803	2.556
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	50	50
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(72.520)	(67.289)
1.01.03	Estoques	2.735	3.670
1.01.03.01	Almoxarifado	3.662	4.633
1.01.03.02	Compras em Curso	111	92
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	57	0
1.01.03.04	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(1.095)	(1.055)
1.01.04	Outros	51.392	31.071
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	11.274	10.046
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	16.048	4.136
1.01.04.03	Baixa Renda	7.561	6.914
1.01.04.04	Deposito Judicial	10.338	4.928
1.01.04.05	Outros	6.171	5.047
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	39.655	61.563
1.02.01	Créditos Diversos	24.402	41.111
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	24.402	41.111
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	15.253	20.452
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	5.416	6.667
1.02.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	8.105	12.194
1.02.03.03	Outros	1.732	1.591
1.03	Ativo Permanente	511.200	538.356
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2004	4 -30/06/2004
1.03.02	Imobilizado	511.200	538.356
1.03.02.01	Produção	871	881
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	609.770	617.439
1.03.02.03	Administração	9.259	9.500
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(102.597)	(82.717)
1.03.02.05	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(6.103)	(6.747)
1.03.03	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	854.660	876.985
2.01	Passivo Circulante	169.700	230.618
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	31.281	49.258
2.01.02	Debêntures	6.399	59.095
2.01.03	Fornecedores	54.251	50.639
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	36.905	32.088
2.01.04.01	Encargos Sociais	20.528	17.638
2.01.04.02	ICMS	11.577	9.650
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.800	4.800
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	14.839	8.624
2.01.06.01	Folha de Pagamento	10.463	8.624
2.01.06.02	Contingências Judiciais	4.376	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	26.025	30.914
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	10.807	14.636
2.01.08.02	Cauções em Garantia	740	727
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	4.337	4.037
2.01.08.07	Outros	10.141	11.514
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	551.739	686.286
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	443.986	470.487
2.02.02	Debêntures	25.574	132.468
2.02.03	Provisões	60.717	54.131
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	21.462	29.200
2.02.05.02	Impostos e Enc.Sociais	5.197	6.500
2.02.05.03	Compromisso Atuarial	9.773	9.379
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	5.926	13.145
2.02.05.05	Outros	566	176
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	133.221	(39.919)
2.05.01	Capital Social Realizado	667.118	667.117
2.05.02	Reservas de Capital	184.896	7.304
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2004	4 -30/06/2004
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(718.793)	(714.340)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	177.394	493.899	129.993	371.719
3.02	Deduções da Receita Bruta	(44.579)	(128.344)	(12.051)	(80.664)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	132.815	365.555	117.942	291.055
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(84.912)	(253.799)	(92.629)	(235.069)
3.05	Resultado Bruto	47.903	111.756	25.313	55.986
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(56.021)	(160.042)	(35.264)	(109.024)
3.06.01	Com Vendas	(7.936)	(22.471)	(6.369)	(20.441)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(10.010)	(26.620)	(11.209)	(21.330)
3.06.03	Financeiras	(21.084)	(70.332)	(29.468)	(70.944)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.303	40.794	13.382	33.980
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(34.387)	(111.126)	(42.850)	(104.924)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	326	1.192	10.904	11.102
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(17.317)	(41.811)	878	(7.411)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(8.118)	(48.286)	(9.951)	(53.038)
3.08	Resultado Não Operacional	3.664	(4.628)	(424)	(2.007)
3.08.01	Receitas	2.018	2.881	374	374
3.08.02	Despesas	1.646	(7.509)	(798)	(2.381)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(4.454)	(52.914)	(10.375)	(55.045)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(4.454)	(52.914)	(10.375)	(55.045)



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.030.576.511	16.030.576.511	523.724.322	523.724.322
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00002)	(0,00011)

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMPANHIA Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.153.867 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

O maior fornecedor de energia da CEMAR é a ELETRONORTE, com a qual são mantidos contratos na modalidade inicial até 2005 e na modalidade de leilão até o ano de 2006, e da CHESF, na modalidade de leilão até o ano de 2006. A energia é comercializada com os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos, ligados diretamente ao sistema de distribuição da CEMAR.

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2004, a CEMAR apresentou prejuízo acumulado de R\$52.914 mil e R\$48.460 mil, respectivamente (R\$55.045 mil, em 30 de setembro de 2003) e o capital circulante líquido no montante de R\$134.105 mil e R\$46.448 mil, respectivamente (e negativo em R\$263.868 mil em 30 de setembro de 2003).

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da COMPANHIA, a atual administração tem procedido a renegociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os respectivos prazos de pagamento, assim como a implementação de política mais contundente na cobrança das contas em atraso e uma conseguinte política de arrecadação mais eficiente. Tudo isso acrescido da finalização do processo de reestruturação financeira de suas dívidas com o correspondente alongamento do seu perfil possibilitou que a COMPANHIA apresentasse um patrimônio líquido positivo em 30 de Setembro de 2004 em R\$133.221 mil.

## **2. INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

Em 30 de abril de 2004, a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 181 determinou o encerramento da intervenção administrativa na CEMAR a partir de 03 de maio de 2004, prazo este que havia se iniciado em 21 de agosto de 2002 conforme Resolução nº 439/02, assim como exonerou da função de interventor o engenheiro Sinval Zaidan Gama a partir da mesma data.

## **3. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por um igual período de 30 anos. No contrato estão previstas hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária e; bem como previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

#### 4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas.

Está pendente de recurso junto à ANEEL desde 2002, determinações desse órgão regulador para que a CEMAR proceda certos ajustes contábeis em suas demonstrações financeiras relacionados com o registro de créditos tributários. No âmbito da reestruturação pela qual passa a COMPANHIA, tais determinações serão analisadas de acordo com o novo contexto de operações da CEMAR.

##### a) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias de ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática de correção monetária oficial até então vigente.

##### b) Ativo circulante e o realizável a longo prazo:

Disponibilidades – Incluem as aplicações financeiras, as quais estão registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excede o valor de mercado.

Consumidores, Revendedores e Concessionários – Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, e a receita da recomposição tarifária extraordinária - RTE até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para devedores duvidosos constituída, é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber da COMPANHIA (vide Nota Explicativa 6 (b)).

Almoxarifado – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedendo o valor de mercado.

Baixa Renda – Inclui os valores decorrentes dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 6).

As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo, quando indexados, estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, não excedendo o valor de realização dos mesmos.

**c) Permanente:**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução nº. 44/99, da ANEEL (vide Nota Explicativa 7 (a)). O valor apurado é debitado em parte ao resultado e em parte ao custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração e Transmissão de energia elétrica.

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

**d) Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas:**

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial de acordo com cada contrato incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

e apropriados como despesas financeiras.

**e) Provisões para contingências:**

Estão constituídas com base na avaliação de risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da CEMAR.

**f) Demais passivos, circulante e exigível em longo prazo:**

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

**g) Resultado:**

É apurado segundo o regime de competência dos exercícios.

## **5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES**

Os créditos a receber de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) **Composição por vencimento:**

**Saldos em 30.09.2004**

Valores em R\$ mil	Vincendos	Vencidos			Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	Total	Saldo em 30.06.2004
		Até 90 Dias	Mais de 90 Dias	Total			
<b>CIRCULANTE</b>							
<b>Consumidores:</b>							
Residencial	15.892	13.089	16.143	45.124	16.389	28.735	26.026
Industrial	4.392	3.269	5.109	12.770	3.880	8.890	5.977
Comercial	11.017	4.320	5.939	21.276	5.915	15.361	13.407
Rural	1.137	1.094	1.373	3.604	1.017	2.587	2.045
Poder público	7.088	2.559	7.902	17.549	8.108	9.441	10.313
Iluminação pública	2.923	966	4.617	8.506	5.923	2.583	2.496
Serviço público	5.085	936	2.615	8.636	3.036	5.600	6.774
Renda não faturada	21.993	0	0	21.993	0	21.993	19.644
RTE (d)	20.471	0	0	20.471	0	20.471	16.327
Ajuizados	0	0	3.482	3.482	3.482	0	0
PERCEE (e)	96	0	0	96	0	96	93
Encargo e Aquisição							
Emergencial	3.107	0	0	3.107	0	3.107	3.108
Parcelamento	27.288	4.429	11.250	42.967	19.214	23.753	26.249
<b>Subtotal</b>	<b>120.489</b>	<b>30.662</b>	<b>58.430</b>	<b>209.581</b>	<b>66.964</b>	<b>142.617</b>	<b>132.459</b>
<b>Concessionária</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
MAE (c)	0	0	1.787	1.787	1.490	297	1.613
Total a Receber de Consumidores	120.491	30.662	60.217	211.370	68.454	142.916	134.073
Cheques em cobrança	1.286	0	0	1.286	1.286	0	0
Serviço Prestado	2.780	0	0	2.780	2.780	0	0
<b>Total do circulante</b>	<b>124.557</b>	<b>30.662</b>	<b>60.217</b>	<b>215.436</b>	<b>72.520</b>	<b>142.916</b>	<b>134.073</b>
<b>LONGOPRAZO</b>							
<b>Consumidores:</b>							
Parcelamento	14.785	0	0	14.785	0	14.786	16.929
RTE (d)	0	0	0	0	0	0	13.279
Cheque	1.819	0	0	1.819	1.819	0	0
MAE (c)	9.616	0	0	9.616	0	9.616	10.903
<b>Total longo prazo</b>	<b>26.220</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.220</b>	<b>1.819</b>	<b>24.402</b>	<b>41.111</b>
<b>Total geral</b>	<b>150.777</b>	<b>30.662</b>	<b>60.217</b>	<b>241.656</b>	<b>74.339</b>	<b>167.317</b>	<b>175.184</b>

**b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:**

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os principais critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Cientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber de consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

No período acumulado até setembro de 2004, foi contabilizado um montante adicional de provisão no valor de R\$21.490 mil. Tal valor encontra-se apresentado no grupo de “outras despesas operacionais”.

**c) Mercado Atacadista de Energia – MAE:**

O Mercado Atacadista de Energia – MAE, criado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto nº 2.655, de 02 de julho de 1998, é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo), verificadas entre os valores de geração e de carga realizados versus os contratados previstos, e são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pelo Mercado Atacadista de Energia – MAE. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, que utiliza as informações disponíveis no mercado.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito do MAE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986 mil. Deste total, há um saldo a receber de R\$11.106 mil (R\$ 14.006 mil em 30 de junho de 2004), sendo que o valor de R\$9.616 mil (R\$9.356 mil em 30 de junho de 2004) está sendo contestado judicialmente principalmente pelas empresas CEMIG e AES-Uruguaína, e, desta forma, foi reclassificado para o longo prazo em 2004. Adicionalmente, o montante de R\$1.490 mil (R\$3.160 mil em 30 de junho de 2004) representa a inadimplência. Estes dados, porém, poderão estar sujeitos à modificação, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

A receita total nesse exercício, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo MAE, monta a R\$902 mil.

**d) Acordo Geral do Setor Elétrico – RTE:**

Em 26 de agosto de 2002, a CEMAR aderiu ao Acordo Geral do Setor Elétrico, o que lhe permitiu melhorar o fluxo de caixa com a previsão de ingresso de recursos oriundos do bônus do racionamento e das próprias liquidações do Mercado Atacadista de Energia – MAE.

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE refere-se ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, do período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL nº 480/02 e nº 001/04, respectivamente no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil. As perdas de margem da concessionária, que são arrecadadas junto aos consumidores, ficarão com a CEMAR; já a energia livre, que também é arrecadada dos consumidores, será repassada para as empresas geradoras de energia. Estes valores serão acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL nº 369/02 e nº 036/03.

O prazo máximo de permanência da RTE, fixada para o caso da COMPANHIA através da Resolução nº 001/04, é de 46 meses contados a partir de dezembro de 2001, prazo este estimado pela administração como suficiente para liquidação dos respectivos saldos.

O seguir o resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico:

	R\$ mil	
	<u>30.09.04</u>	<u>30.06.04</u>
<b>Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE</b>		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	34.841	34.841
	<u>72.500</u>	<u>72.500</u>
Atualização	15.138	17.733
Amortização da perda de margem e energia livre	( 67.167 )	( 60.627 )
<b>Saldo da RTE (circulante e longo prazo)</b>	<u><b>20.471</b></u>	<u><b>29.606</b></u>
<b>Passivo</b>		
PIS e COFINS – circulante	( 743 )	( 583 )
Parcela A – circulante	( 0 )	( 1.988 )
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	( 33.570 )	( 33.570 )
Amortização do ressarcimento (pagamento/geradores)	19.682	15.893
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	( 0 )	( 483 )
Atualização	( 7.885 )	( 9.829 )
<b>Saldo do passivo (circulante e longo prazo)</b>	<u><b>( 22.516 )</b></u>	<u><b>( 30.560 )</b></u>
<b>EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 30.09.2004 e 30.06.04</b>	<u><b>( 2.045 )</b></u>	<u><b>( 954 )</b></u>



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas seguintes contas: “Impostos, taxas e contribuições” e “Outros” no passivo circulante; e “Ressarcimento aos geradores” no passivo circulante e no exigível de longo prazo.

Em 27 de setembro de 2004 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL emitiu Relatório de “Fiscalização e Termo de Notificação n. 114/2004-SFF da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, Custos a Reembolsar – PERCEE e Repasse da Energia Livre”. Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos de fiscalização realizados na CEMAR e a análise e o acompanhamento das amortizações e atualizações de acordo com os critérios e os procedimentos definidos pela legislação pertinente em vigor e em especial as Resoluções ANEEL nº 001, de 12 de janeiro de 2004 e nº 045 de 3 de março de 2004.

Uma das determinações do referido relatório foi a revisão geral no sistema de cálculo de apuração das amortizações mensais apresentada pela CEMAR à ANEEL, com o objetivo de esclarecer divergência observada de aproximadamente R\$343 mil para o período de julho de 2003 a janeiro de 2004, bem como evitar a ocorrência deste tipo de divergência nas apurações subsequentes.

Em 29 de outubro de 2004 a CEMAR enviou para análise e apreciação da referida Agência o resultado da revisão sugerida pela mesma, na qual apresenta valores pendentes de amortização, relativos a perda de margem, de aproximadamente R\$3.500 mil. A CEMAR aguarda posicionamento da ANEEL quanto ao referido valor para que sejam realizados os ajustes contábeis aplicáveis.

**e) Pagamentos Antecipados e Outros Créditos a Receber:**

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, no montante de R\$23.854 mil, registrado nos ativos circulante e realizável a longo prazo incluído na rubrica “Despesas antecipadas”. Tais recursos são garantidores de empréstimo contraído junto ao BNDES em 23 de dezembro de 2003, cuja liberação dos recursos ocorreram em 03 parcelas, recebidos ao longo do primeiro semestre deste ano, no montante de R\$7.331 mil.

Em 26 de agosto de 2004, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, emitiu Resolução nº 217 pela qual homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, estabelece a receita anual das instalações de conexão e estabelece o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD da CEMAR.

De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL para as demais concessionárias, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. Em virtude da existência de dúvidas quanto aos percentuais determinados para esta amortização aplicáveis à CEMAR, a COMPANHIA está discutindo esta questão junto à ANEEL e, temporariamente, adotou o critério de amortizar, a partir do mês de setembro de 2004 o saldo de curto prazo dos exercícios de 2003 e 2004 à razão de 1/12 avos.

O saldo em 30 de setembro de 2004 de curto e longo prazo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA monta a R\$23.854 mil (classificados no grupo de Despesas Antecipadas) e a amortização do mês de setembro de 2004 montou a R\$1.438 mil.

**f) Revisão Tarifária:**

De acordo com a Resolução nº 493 de 3 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e informações adicionais prestadas pela referida Agência à CEMAR, a concessionária procederá a sua revisão tarifária em 28 de agosto de 2005. Uma das exigências para tal revisão é o ajuste no conjunto dos ativos imobilizados em serviço, mediante processo de avaliação extra-contábil destes ativos, com vistas à composição da base de remuneração da concessionária. Para atender tal objetivo, a COMPANHIA contratou uma empresa para proceder à efetiva avaliação dos ativos em operação, sendo que tal trabalho encontra-se em fase inicial. Até a presente data foram procedidos vistorias iniciais nas subestações de fornecimento de energia, imóveis, terrenos e edificações.

**6. BAIXA RENDA**

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. Esta originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, que determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção, e cancelava os correspondentes contratos de financiamento.

Em 30 de setembro de 2004, o saldo de R\$7.561 mil representava os valores a receber da Eletrobrás, relativos aos meses de agosto e setembro de 2004, cujos recursos serão liberados no decorrer do ano.

## 7. ATIVO IMOBILIZADO

### a) Composição:

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		30.09.04	30.06.04
<b>Produção</b>			
Imobilizado em Serviço		2.453	2.453
Depreciação Acumulada	4,92%	( 1.938 )	( 1.928 )
Imobilizado em Curso		356	356
		<b>871</b>	<b>881</b>
<b>Distribuição – Linhas e Redes</b>			
Imobilizado em Serviço		976.579	966.494
Depreciação Acumulada	4,46%	( 414.654 )	( 406.934 )
Imobilizado em Curso		36.812	46.104
		<b>598.737</b>	<b>605.664</b>
<b>Comercialização</b>			
Imobilizado em Serviço		7.378	7.408
Depreciação Acumulada	4,11%	( 2.466 )	( 2.398 )
Imobilizado em Curso		18	18
		<b>4.930</b>	<b>5.028</b>
<b>Administração Central</b>			
Imobilizado em Serviço		11.872	11.485
Depreciação Acumulada	7,93 %	( 5.626 )	( 5.569 )
Imobilizado em Curso		3.013	3.584
		<b>9.259</b>	<b>9.500</b>
<b>Obrigações Vinculadas a Concessão</b>			
Contribuições do Consumidor		( 6.394 )	( 6.386 )
Doações e Subvenções e Outras		( 21.370 )	( 1.497 )
Participação da União		( 74.833 )	( 74.834 )
		<b>( 102.597 )</b>	<b>( 82.717 )</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>511.200</b>	<b>538.356</b>

### b) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso sem considerar as provisões mencionadas a seguir, em 30 de setembro de 2004, está representado por obras em andamento e materiais em depósito, nos respectivos montantes de R\$25.475 mil e R\$20.826 mil.

Dentre as obras em andamento, cerca de R\$2.837 mil, referem-se às obras paralisadas, para as quais foi constituída uma provisão para perdas no mesmo montante no 1º trimestre de 2004, registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”. A continuidade dessas obras está sendo avaliada pela administração da COMPANHIA.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os materiais em depósito referem-se principalmente aos postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para a utilização nas obras em andamento e para a manutenção da rede atual. Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$3.265 mil, registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”.

**c) Obrigações Vinculadas à Concessão:**

As contribuições dos consumidores são os recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União diz respeito às verbas federais recebidas para a execução de empreendimento elétrico vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, as contas descritas acima não representam obrigações financeiras, não devendo, portanto, serem incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive na comercialização, estão vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20/99, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação de bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de junho de 2004, não existiam bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeiram a provisão para perdas.

**8. FORNECEDORES**

Descrição	R\$ mil	
	30.09.04	30.06.04
Suprimento e encargos de conexão:		
• ELETRONORTE .....	21.369	18.549
• CEPISA .....	236	217
• CHESF .....	1.003	947
Energia de Curto Prazo .....	206	923
Uso do Sistema de Transmissão .....	7.065	5.599
Ressarcimento do Gerador - Energia Livre .....	15.846	14.361
Materiais e Serviços .....	8.526	10.043
	<b>54.251</b>	<b>50.639</b>

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, em função da interligação de todo o sistema brasileiro de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

transmissão de energia elétrica.

## 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	R\$ mil			
	30.09.04		30.06.04	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	508	383	427	327
Encargos Sociais e outros	2.327		2.627	0
ICMS	11.577		9.650	0
PIS e COFINS	17.355		14.341	483
REFIS/PAES (a)	4.800	5.197	4.800	5.690
CSSL,PIS,COFINS, s/ Terceiros	338		243	0
	<b>36.905</b>	<b>5.580</b>	<b>32.088</b>	<b>6.500</b>

### a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamento Especial – PAES (REFIS-II):

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no programa de recuperação fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização de créditos da União, de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial – REFIS II), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos conforme descrito a seguir:

R\$ mil

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<b>30.09.04</b>	<b>30.06.04</b>
Saldo no início do período	10.490	10.973
Pagamentos efetuados no período	( 744 )	( 747 )
Atualizações no trimestre/exercício	252	264
Saldo no final do exercício	<u>9.998</u>	<u>10.490</u>
<b>Passivo Circulante</b>	<b><u>4.800</u></b>	<b><u>4.800</u></b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b><u>5.198</u></b>	<b><u>5.690</u></b>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico em meio magnético de dados, inclusive os indicativos de receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

## 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### a) Composição:

	R\$ mil					
	30.09.2004			30.06.2004		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>						
Tesouro Nacional	206	1.705	22.240	314	1.872	23.734
	<b>206</b>	<b>1.705</b>	<b>22.240</b>	<b>314</b>	<b>1.872</b>	<b>23.734</b>
<b>MOEDA NACIONAL</b>						
ELETOBRÁS	0	0	231.112	0	0	218.640
ELETRONORTE	0	17.494	155.155	0	16.980	151.236
Instituições Financeiras	250	10.430	11.883	4.866	23.933	53.729
	<b>250</b>	<b>27.924</b>	<b>398.150</b>	<b>4.866</b>	<b>40.913</b>	<b>423.605</b>
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 15 (b))	87	1.109	23.596	85	1.208	23.148
<b>Total de empréstimos e financiamentos</b>	<b>543</b>	<b>30.738</b>	<b>443.986</b>	<b>5.265</b>	<b>43.993</b>	<b>470.487</b>
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>						
Debêntures (Nota 12)	0	6.399	25.574	0	59.095	132.468
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>	<b>543</b>	<b>37.137</b>	<b>469.560</b>	<b>5.265</b>	<b>103.088</b>	<b>602.955</b>

**b) Sumário das principais operações:**

- (I) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos de contratos de médio e longo prazo e juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (II) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem a empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.

(III) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004 a dívida foi negociada, conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos de contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados ao longo do segundo trimestre nas seguintes bases:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, a Eletrobrás poderá utilizar até 31 de dezembro de 2008 parte dos créditos para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da empresa. O preço estabelecido para este fim, independentemente do valor patrimonial ou de mercado do lote de mil ações na ocasião, será R\$0,20. A Eletrobrás participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

(IV) O saldo da dívida com a ELETRONORTE, até 31 de março de 2004, era oriundo da transferência de ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a COMPANHIA ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas.

Durante o 2º trimestre de 2004 as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, no montante de R\$120.256 mil, foram objeto de renegociação conforme descrito a seguir:



06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- i) “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 de R\$120.256 mil, de acordo com a variação do IGP-M.
- Pagamento em 7 de maio de 2004, no montante de R\$21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a. pro-rata dia, vencível.
  - O saldo remanescente de R\$99.029 mil, será corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros nominais de 12% a.a. e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo a primeira vencível em 27 de maio de 2004.
- ii) “Termo Definitivo de Transferência de Bens, Direitos e Instalações” por dação em pagamento parcial e repactuações da forma de quitação de débito remanescente – “Protocolo”, assinado em 31 de março de 2000 e com o “Primeiro Aditivo” assinado em 31 de janeiro de 2002, conforme descrito a seguir:
- Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
  - Prazo de vencimento de 12 anos;
  - Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
  - Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.
- (V) Os Bancos Credores da COMPANHIA, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (12b)).

**c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:**

Em 30 de setembro de 2004 os empréstimos e financiamentos de longo prazo, correspondem ao montante de R\$469.560 mil, com seus vencimentos programados conforme descrito abaixo:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Vencimento</u>	<u>R\$ mil</u>	
	<u>30.09.04</u>	<u>30.06.04</u>
2005	37.118	34.619
2006	30.235	28.203
2007	33.364	31.603
2008	37.986	35.997
Após 2008	330.857	472.533
	<b><u>469.560</u></b>	<b><u>602.955</u></b>

**d) Movimentação da dívida:**

- Em moeda estrangeira:

	<u>Em R\$ mil</u>
<b>Saldo em 30.06.04</b>	<b>25.919</b>
Transferido para moeda nacional	(1.768)
<b>Em 30.09.04</b>	<b><u>24.151</u></b>

- 
- Em moeda nacional:

	<u>Em R\$ mil</u>
<b>Saldo em 30.06.04</b>	<b>685.389</b>
Eletrobrás – “Programa Luz para Todos”	3.088
Liquidações Financeiras	(59.736)
Prêmio emissão de debêntures	(177.591)
Encargos do período	31.939
<b>Em 30.09.04</b>	<b><u>483.089</u></b>

**e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica:**

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS, com um total de R\$231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua na área de concessão conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente em até 11,3% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, através de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR corresponde à abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante total equivalente em até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Em julho de 2004 a CEMAR recebeu o equivalente a 10% dos valores mencionados acima, decorrente dos recursos de RGR (R\$3.088 mil) e CDE (R\$20.073 mil), sendo que o cronograma de liberação para o restante dos créditos dependerá das seguintes condições:

- 20%----- Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.  
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 20%.
- 15%----- Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.  
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10%----- Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.  
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5%----- Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto.  
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40%----- Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.  
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

## 11. DEBÊNTURES

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150.000 mil em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

### a) Características da emissão pública das debêntures:

Valor Nominal Unitário:	R\$10.000,00
Quantidade:	15.000 debêntures.
Espécie:	Com garantia flutuante.
Conversibilidade e Forma:	Não conversível, nominativa escritural.
Prazo e Data de Vencimento:	60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.
Juros Remuneratórios:	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

### b) Renegociação:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram os seguintes assuntos:

- i) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentado pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação de dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª AGD.
- ii) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a Eletrobrás e a Eletronorte, mediante acordo firmado com a COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública de Debêntures , Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da COMPANHIA Energética do Maranhão – CEMAR”. Tais debêntures foram emitidas com as seguintes características:

Características da Segunda Emissão de Debêntures

Número da emissão: 2ª emissão

Série: única

Data da emissão: 16/09/2004

Quantidade: 73.642 debêntures

Valor Nominal: R\$1.000,00

Montante Líquido da Emissão: R\$73.642.000,00, deduzido o valor do prêmio

Valor Nominal do Prêmio: R\$2.223,07

Espécie: com garantia flutuante

Tipo de emissão: simples

Natureza da emissão: pública

Conversibilidade e forma: conversíveis em ações, nominativa escritural

Prazo e data de vencimento: 60 meses , vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atualização: de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização

Juros: 12% ao ano, a partir da data de integralização

O valor atualizado pela “Taxa SELIC” até 16 de setembro de 2004, foi de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debêntures.

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da “Taxa SELIC” no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão de debêntures, foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.591 mil, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido da COMPANHIA.

De acordo com a escritura da emissão das debêntures, a COMPANHIA deve manter o quociente resultante da divisão do Passivo Oneroso Líquido pelo LAJIDA Anual superior a 4,5; bem como o resultante da divisão do LAJIDA Anual pelas Despesas financeiras inferior a 1,5.

Por Passivo Oneroso Líquido, entendem-se o total dos empréstimos e financiamentos, exceto a dívida contraída perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico e a dívida contraída perante a Eletrobrás nos termos do contrato ECF-1960/99 no montante de R\$93.511 mil, deduzido das disponibilidades da CEMAR e dos recebíveis decorrentes da subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda.

Por LAJIDA Anual entende-se o lucro no período de 12 meses antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, e excluídas as despesas não recorrentes.

Adicionalmente, a COMPANHIA não poderá distribuir e pagar dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, sendo facultado a distribuição de juros sobre o capital próprio desde que não liquidados neste exercício.

**Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:**

Descrição	Vencº. Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 30.09.04	Saldo em 30.06.04
-----------	-----------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------------------

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>ELETROBRÁS</b>				<b>231.112</b>	<b>218.640</b>
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	68.249	64.484
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.379	2.347
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	38.028	37.096
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	426	412
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.193	5.044
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	870	841
ECF - 1960/99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	106.038	101.747
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	738	717
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	5.929	5.783
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	174	169
ECFs-027/04	30/06/2016		RGR + 6% aa	3.088	0
<b>ELETRONORTE</b>				<b>172.649</b>	<b>168.216</b>
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	72.677	68.164
ELETRONORTE - Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	99.972	100.052
<b>Tesouro Nacional</b>	<b>11/04/2024</b>	<b>US\$(Libor/Sem+jrs)</b>	<b>US\$(Libor/Sm+jrs)</b>	<b>24.151</b>	<b>25.919</b>
<b>FASCEMAR</b>	<b>02/03/2015</b>	<b>102%CDI</b>	<b>102%CDI</b>	<b>24.792</b>	<b>24.442</b>
<b>UNIBANCO</b>	<b>28/08/2004</b>	<b>SELIC</b>	<b>SELIC</b>	<b>0</b>	<b>22.094</b>
<b>BANCO ABC BRASIL</b>	<b>01/12/2003</b>	<b>SELIC</b>	<b>SELIC</b>	<b>0</b>	<b>7.207</b>
<b>DRESDNER</b>	<b>01/12/2003</b>	<b>SELIC</b>	<b>SELIC</b>	<b>0</b>	<b>13.148</b>
<b>BKBOSTON - Retorno Fixo</b>	<b>01/12/2003</b>	<b>SELIC</b>	<b>SELIC</b>	<b>0</b>	<b>16.103</b>
<b>DEBÊNTURES 1a. Emissão</b>	<b>01/06/2006</b>	<b>CDI+1,7% a.a.</b>	<b>CDI+1,7% a.a.</b>	<b>657</b>	<b>191.563</b>
<b>DEBÊNTURES 2a. Emissão</b>	<b>01/06/2009</b>	<b>CDI+1,7% a.a.</b>	<b>Bônus + 12% aa</b>	<b>31.316</b>	<b>0</b>
<b>BNDES</b>				<b>17.915</b>	<b>19.564</b>
BNDES - ACORDO SETOR	15/01/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	9.875	11.843
BNDES - CVA	15/09/2006	SELIC + 1% a.a	SELIC + 1% a.a	8.040	7.721
<b>Concórdia S/A</b>	<b>30/12/2023</b>	<b>IGPM + 12%aa</b>	<b>IGPM + 12%aa</b>	<b>2.324</b>	<b>2.206</b>
<b>Fundo CCV</b>	<b>30/12/2023</b>	<b>IGPM + 12% aa</b>	<b>IGPM + 12% aa</b>	<b>2.324</b>	<b>2.206</b>
<b>T O T A L</b>				<b>507.240</b>	<b>711.308</b>

## 12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

### Considerações Gerais e Composição:

Destinada à cobertura de eventuais perdas avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da COMPANHIA. Os valores estimados em 30 de setembro de 2004 para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial, são considerados suficientes pela administração da empresa para cobrir prováveis perdas no curso das ações em andamento. A seguir apresentamos a composição das mesmas:

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	<b>30.09.04</b>	<b>30.06.04</b>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cíveis e tributárias	61.481	51.523
Trabalhistas	3.612	2.608
	<b>65.093</b>	<b>54.131</b>

O montante de R\$20.321 mil relativo a novas provisões para contingências foi registrado durante o período findo em 30 de setembro de 2004 e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições ocorreram, basicamente, devido a circunstâncias observadas em determinados processos da COMPANHIA.

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$ 14.000 mil.
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$21.000 mil.
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas de atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$30.093 mil.
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base em avaliação do Departamento

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota e desta forma não foram contabilizadas.

- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Adicionalmente foram constituídas determinadas provisões neste trimestre relativas a contingências avaliadas pelos consultores jurídicos da COMPANHIA, como de perda provável num montante de R\$10.962 mil.

• **13. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da COMPANHIA subscrito e integralizado em 30 de abril de 2004, passou a ser de R\$667.118 mil (onde o capital total autorizado é de R\$669.634 mil), representado por:

Quantidade de ações	Natureza das ações
15.744.080.410.656	Ações Ordinárias Nominativas
123.923.178.175	Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto)
162.572.922.330	Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto)
<b>16.030.576.511.161</b>	<b>TOTAL DE AÇÕES</b>

O valor patrimonial, por lote de mil ações, do capital social em 30 de setembro de 2004 é de R\$0,008427 (em 30 de junho de 2004 foi negativo em R\$0,35734).

A seguir apresentamos a composição acionária da CEMAR ao final do terceiro semestre de 2004, por lote de mil ações.

Acionistas	Quantidade de Ações (mil)	R\$ mil
Brisk Participações Ltda.	10.412.988.624	433.360
ELETROBRÁS	5.508.550.462	229.222
Outros Acionistas	109.037.425	4.536
	<b>16.030.576.511</b>	<b>667.118</b>



## 14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

### a) Características do plano previdenciário:

A COMPANHIA é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR – FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial aos funcionários da COMPANHIA.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o de Benefício Definido, e na qualidade de patrocinadora, a COMPANHIA contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR, cujo valor no trimestre findo em 30 de setembro de 2004 foi de R\$447 mil.

O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização, e a contribuição devida pela CEMAR é de 6% sobre o total da remuneração dos empregados da COMPANHIA, calculados através da folha de pagamento. Já os participantes da FASCEMAR contribuem com: 4,54% – para a contribuição normal e 1,65% – para a contribuição amortizante.

A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha, e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

### b) Situação da Dívida:

Em 20 de março de 2001, foi refinanciado o contrato de confissão da dívida entre a COMPANHIA e a FASCEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à Fundação, proveniente das retenções e atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da FASCEMAR.

Esse débito consolidado em 30 de setembro de 2004 corresponde a um montante de R\$24.792 mil, sendo R\$1.196 mil correspondente à parcela de curto prazo que está garantida por recebíveis da COMPANHIA (vide Nota Explicativa 10(a)).

Os juros deste contrato são de 102% do DI-Over calculado e divulgado diariamente pela CETIP. A dívida resultante deste contrato vem sendo paga em 168 prestações mensais e consecutivas desde abril de 2001.

### c) Obrigações da Patrocinadora:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nos termos do Estatuto Social da FASCEMAR, artigo 12 item I e os artigos 40 e 41 do Regulamento Interno, é de responsabilidade da Patrocinadora, o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição de seus empregados na Fundação.

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001, as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios a que seus empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC-26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pela mencionada Deliberação, a CEMAR optou pelo reconhecimento da obrigação descrita no item (c) acima em seus resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002, ou pelo tempo médio de serviço ou vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

Desta forma, além da dívida mencionada no item anterior, a COMPANHIA mantém saldo para fazer face à obrigação com a patrocinada, em seu Passivo Exigível a Longo Prazo, no montante de R\$9.773 mil, refletindo os efeitos da Deliberação CVM nº 371, restando R\$2.365 mil a ser apropriado.

## 15. SEGUROS

A CEMAR mantém apólices de seguros para cobertura de sinistros conforme os ramos mencionados na tabela abaixo, levando-se em conta o grau de risco. Os montantes segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades.

Ramo	Vigência	Em milhares de R\$		
		Importância Segurada(*)	Prêmio	Apólice
Responsabilidade Civil	30/06/2005	2.000	46	335133120505
Comp. Empresarial	30/06/2005	1.000	171	3318 330757
Veículos	19/06/2005	100	72	Diversas

(\*) Limite máximo de indenização por evento

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, das considerações para os fatores de risco de COMPANHIAS abertas, e do valor de mercado dos instrumentos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

financeiros reconhecidos ou não em suas demonstrações contábeis.

A CEMAR tem como atividade principal o fornecimento de energia elétrica a todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos estão discriminados a seguir:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da COMPANHIA;
- Risco de Flutuação da Taxa de Juros: Devido ao grau de endividamento, as alterações da taxa básica de juros (de longo ou de curto prazo) pelo governo federal constituem um risco para a CEMAR na medida em que poderá onerar seus custos de endividamento; e
- Risco de Mercado: A quantidade de energia necessária para o atendimento do mercado deve ser garantida em contrato em pelo 95%, conforme Resolução nº 91/03 da ANEEL. Desde janeiro de 2003 os contratos iniciais que a CEMAR possui com a ELETRONORTE e a CEPISA estão sendo reduzidos gradualmente na ordem de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648/98. Com a implantação do novo modelo do setor energético, o atendimento ao mercado passará a ser através de energia adquirida em leilões a partir de contratos bilaterais entre os agentes, sendo que o déficit ou a sobra, será comercializado no âmbito do MAE. Desta forma, considerando os aspectos mencionados na nota explicativa nº 01, demonstrando a configuração do mercado de energia, principalmente no aspecto relativo a um eventual acréscimo da demanda para o período de 2003 a 2006, este fato poderá representar um risco para a COMPANHIA.

Adicionalmente, como descrito na Nota Explicativa 5 (c) também deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no MAE.

Na CEMAR a valorização dos principais instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

## ATIVO

### Disponibilidade e Contas a receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

## PASSIVO

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## Empréstimos e Financiamentos

Estas operações de crédito no País estão atualizadas até a data do balanço e seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de setembro de 2004.

### **17. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA**

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/02, a COMPANHIA não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes de seus saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social correspondendo a um total de créditos fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social acumulados, em 30 de setembro de 2004, de R\$211.619 mil e R\$34.987 mil, respectivamente, e de R\$201.407 mil para Imposto de Renda e R\$36.380 mil para Contribuição Social em 30 de junho de 2004.

As normas mencionadas acima estabelecem as condições para o registro e a manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente pela apresentação de um histórico de rentabilidade e a correspondente expectativa de realização futura de tais créditos, fundamentada em estudo técnico de viabilidade econômico-financeira, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos.

Por orientação da ANEEL, a constituição de provisões ativas, relacionadas a esses créditos, serão objetos de revisão futura, em face do atual processo de reestruturação operacional pelo qual passa a COMPANHIA.

---

01660-8                      COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR                      06.272.793/0001-84

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Octavio Côrtes Pereira Lopes  
Diretor Presidente

Carlos Augusto Leone Piani  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Firmino Francisco de Sousa Filho  
Contador  
CRC PE-013427/0-3 "T" - MA

São Luís, 30 de Setembro de 2004.

---

01660-8                                      COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR                                      06.272.793/0001-84

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

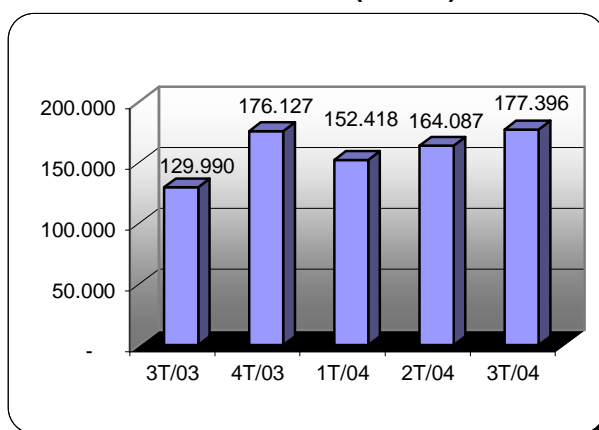
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

## Receita Bruta

No terceiro trimestre de 2004, a COMPANHIA totalizou R\$177,4 milhões de receita bruta contra R\$129,9 milhões referente ao mesmo período do ano anterior, representando um crescimento de 36,5% no comparativo entre os trimestres.

No período acumulado dos nove meses deste ano, a receita bruta foi de R\$493,9 milhões contra R\$371,7 milhões no mesmo período de 2003, apresentando um crescimento de 32,9%. Este crescimento da receita deveu-se basicamente ao aumento do volume de energia consumida e ao reajuste tarifário concedido pela ANEEL em agosto de 2003, que foi incorporado à receita em todos os nove meses de 2004.

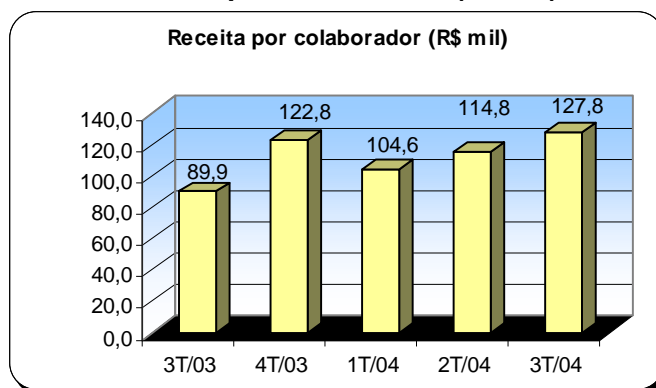
**Receita Bruta (R\$ mil)**



## Receita Bruta por Colaborador

A receita por colaborador no 3º trimestre evoluiu 42,2% quando comparada ao mesmo período do ano anterior, mostrando uma melhora de produtividade ao longo dos trimestres de 2004.

**Receita por colaborador (R\$ mil)**



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### Faturamento por classe de consumo em MWh e R\$mil

Na comparação do período acumulado até setembro de 2004, contra o mesmo período do ano anterior, exceto pela Iluminação pública, todas as demais classes de consumidores apresentaram um crescimento no consumo de energia (medido em MWh). Com relação ao faturamento obtido pelas classes de consumidores, percebe-se que os maiores aumentos, em valores absolutos, ocorreram nas classes residencial, industrial e comercial (29%, 30% e 34% respectivamente).

O quadro a seguir demonstra o faturamento por tipo e classe de consumidores:

	2004			2003		
	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	N.º de Consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	999.738	778.202	193.226	955.972	754.334	149.954
Industrial	8.873	313.629	60.801	8.866	311.666	46.898
Comércio	87.017	374.500	108.149	81.005	352.619	80.854
Rural	42.812	66.908	11.469	36.098	55.212	7.835
Poder Público	13.512	125.984	36.099	12.727	121.665	27.418
Iluminação Pública	337	125.197	19.564	271	125.058	15.454
Serviço Público	1.309	136.318	25.872	1.188	130.979	18.836
Cons. Próprio (**)	269	3.962	0	261	3.832	0
Suprimento (***)	0	0	0	0	0	0
- MAE e CEPISA	0	0	1.173	0	0	176
- Baixa Renda	0	0	32.316	0	0	23.861
- RTE (****)	0	0	(20.814)	0	0	(15.854)
Enc. e Aquisição	0	0		0	0	
Emergencial			16.023			10.364
Outras	0	0	10.023	0	0	5.923
	<b>1.153.867</b>	<b>1.924.700</b>	<b>493.901</b>	<b>1.096.388</b>	<b>1.855.365</b>	<b>371.719</b>
	0	0	0	0	0	0
ICMS	0	0	(64.191)	0	0	(46.037)
<b>TOTAL</b>	<b>1.153.867</b>	<b>1.924.700</b>	<b>429.710</b>	<b>1.096.388</b>	<b>1.855.365</b>	<b>325.682</b>

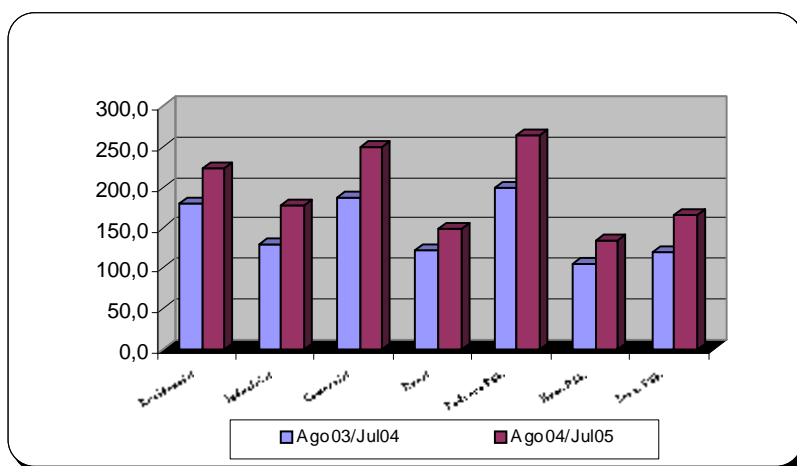
(\*) Não revisado pelos auditores independentes.



### Tarifa média de venda por classe de consumo (R\$/MWh)

No terceiro trimestre, o crescimento da tarifa média por classe de consumo, líquida do ICMS, deveu-se principalmente ao último reajuste anual tarifário concedido pela ANEEL em agosto de 2004, correspondendo a um índice médio de 19,7%. A seguir demonstramos os quadros comparativos das tarifas médias do 3º trimestre:

### Tarifa média de venda por classe de consumo (R\$/MWh)



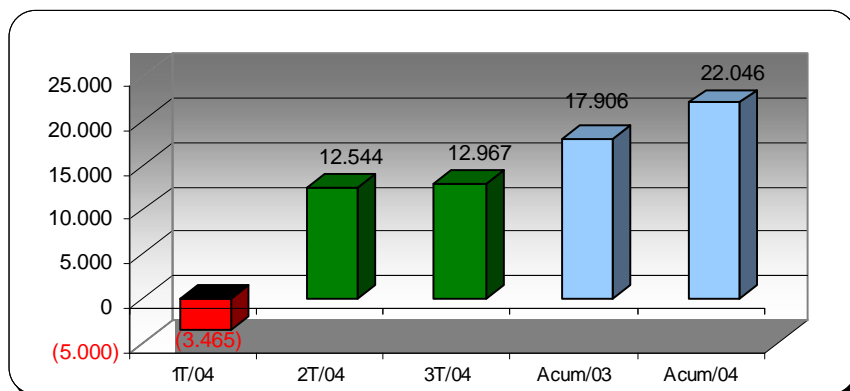
### Resultado Operacional

No terceiro trimestre de 2004, o prejuízo operacional foi de R\$8,1 milhões versus um prejuízo de R\$9,9 milhões no mesmo período do ano anterior, representando uma melhora de 18,4% no resultado comparativo entre os períodos. No período dos nove meses de 2004, o prejuízo operacional foi de R\$48,3 milhões versus R\$53,0 milhões no mesmo período de 2003, representando uma recuperação de 9%.

Entretanto, ao efetuarmos uma análise ajustada do resultado operacional nos períodos de comparação através da exclusão do resultado financeiro líquido e dos eventos não recorrentes, a COMPANHIA obteve no 3º trimestre de 2004, um lucro operacional de R\$30,0 milhões versus um lucro de R\$6,6 milhões no mesmo período de 2003. Isto representou um crescimento de 354% no comparativo entre os períodos (R\$62,7 milhões no acumulado até setembro de 2004 contra R\$11,9 milhões no mesmo período do ano anterior).

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

**Resultado Operacional (R\$ mil)**

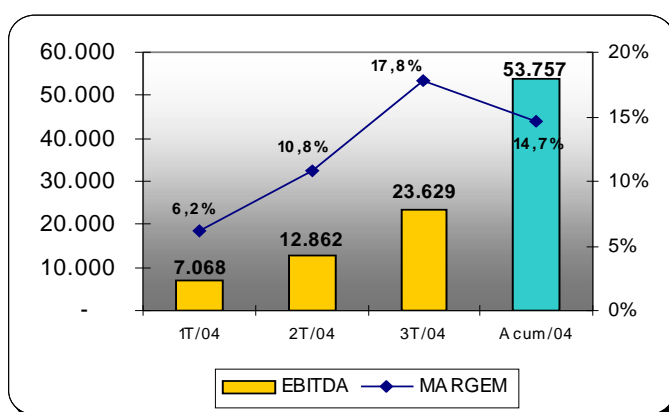


**EBITDA**

No terceiro trimestre de 2004, o EBITDA foi de R\$23,6 milhões, representando uma margem de 17,8%, resultado inferior a de 28% registrada no mesmo período do ano anterior. Em 2004 não houve a reversão de provisões líquidas, o que contribuiu para a redução da margem de EBITDA (em 2003 esta reversão totalizou R\$7,4 milhões),

Entretanto, nota-se que o EBITDA acumulado até setembro de 2004 foi de R\$53,8 milhões (ou 14,7% da receita líquida), resultado superior ao observado no mesmo período de 2003, correspondente a R\$49,5 milhões (ou 17,0% da receita líquida).

**EBITDA (R\$ mil e %RL)**



**OBS:** O EBITDA é a geração operacional de caixa da COMPANHIA, representado pelo Resultado Operacional adicionado da Depreciação e Amortização e excluído o Resultado Financeiro Líquido.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	2.223,07
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	73.642
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

## **Aos Administradores da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR**

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de setembro e 30 de junho de 2004 e em 30 de setembro de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Conforme mencionado na nota explicativa nº 5(c), as demonstrações financeiras da Companhia incluem saldo de contas a receber decorrente de energia elétrica comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, no montante de R\$ 11.106 mil e R\$ 14.006 mil em 30 de setembro e 30 de junho de 2004, respectivamente, (R\$ 15.674 mil em 30 de setembro de 2003) registrados com base em valores fornecidos pelo próprio MAE. A realização de parte desse montante aguarda definição de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.
- 5 Conforme detalhado nas notas explicativas 1 e 10, a administração da Companhia procedeu a renegociações de passivos, com a finalidade de reduzir e alongar vencimentos de suas obrigações e obter maior racionalidade na gestão de seus custos, o que lhe permitiu apresentar capital circulante líquido positivo nestes últimos 2 trimestres. Apesar dos reflexos dessas medidas não se fazerem sentir no resultado da Companhia, que apurou prejuízos de R\$ 4.454 mil e R\$ 52.914 mil, respectivamente no atual trimestre e período findo em 30 de setembro de 2004, e nesta data possui prejuízos acumulados de R\$ 718.793 mil, a administração acredita que essas providências, bem como outras como as ações direcionadas à melhoria no processo de arrecadação, deverão manter o fluxo de caixa da operação positivo e tornarão a Companhia lucrativa no curto e/ou médio prazo.

---

01660-8                      COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR                      06.272.793/0001-84

---

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

---

**São Paulo, 29 de outubro de 2004**

**PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "S" MA**

**Salete Garcia  
Contadora CRC 1RJ048568/O-7 "S" MA**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

**ÍNDICE**

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	39
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	43
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	44/45